



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 60/18)
(VEREADOR FÁBIO RIVA – PSDB)

Altera denominação de logradouro público nominado Praça Marcos Valente para Praça Sol Peres e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Praça Marcos Valente, CADLOG 50.317-7 para Praça Sol Peres, no Distrito de Santo Amaro, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente